



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 568/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAR, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
EDMARA DE CASTRO PINTO	23855.006556/2025-12	CURSO DE PEDAGOGIA	MS-C4	07/12/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:30)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006556/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 568, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/10/2025 e o código de verificação: 18a5714b54